

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS - PB

PATOS/PB, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

PÁG O1

ATOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA Prefeita Constitucional (Afastada)

LENILDO DIAS DE MORAIS

VARLINDO NÓBREGA CARNEIRO

MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE

ARNON MEDEIROS SANTOS

Secretário de Finanças

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSMAN BATISTA DE MEDEIROS

Secretário de Educação

RAYANNE DA NÓBREGA DANTAS

EDUARDO AUGUSTO FREIRE RABAY

Secretário de Agricultura

AMANDA SILVA COSTA

FABIANO DE CALDAS BATISTA Secretário de Controle Interno

GÉRCIA DANTAS DA COSTA

Secretária de Desenvolvimento Socia

CLÁUDTA EMTITANO BARBOSA ito Econômico e Habitação

LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS

Secretária de Infra-Estrutura e Urbanismo

MÁRCIO WANDERLEY DANTAS

CLAUDINOR LÚCIO DE SOUSA JÚNIOR

JAMENSON DA SILVA Superintendente da STTRANS

Superintendente do PATOSPREV

FRANCISCO JACINTO DA SILVA

Secretário de Defesa do Consumidor - PROCON

Publicação: Wender César Bezerra

LICITAÇÃO

EXTRATO PARA DIVULGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 291/2016 - Concorrência Pública de N° 001/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PATOS

CONTRATADO: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.041.188/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa especializada, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, NAS SEGUINTES RUAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB: JAIME LÚCIO MEDEIROS, PEREGRINO CARVALHO, JOSÉ GENUÍNO. D. PEDRO I. DUQUE DE CAXIAS. SEVERINO DUTRA. OSCAR TORRES. EDIVALDO MOTA. SARGENTO EVERALDO, ASSIS CHATOUBRIAND, CEL. JOÃO LEITE, MARIA SOUSA BARRETO, PEREGRINO DE ARAÚJO, MANOEL ALVES DE FREITAS, JOAQUIM ASSIS FERREIRA, ODON NOGUEIRA, SEVERINO DUTRA, PROJETADA, ANTONIO LONGO, NATHANAEL NEGREIROS, FÉLIX ARAÚJO, PEDRO MOURA, FRANCISCO PAULO LICARIÃO, JOAQUIM AMARO, RENAN AYRES, ELPÍDIO PORTELA E JOSÉ CRISPIM, NA CIDADE DE PATOS/PB

I - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração da cláusula segunda, prorrogando seu prazo de vigência em mais 150 (Cento e cinquenta dias) dias, passando o prazo total da obra para 300 (Trezentos) dias, permanecendo vigente o contrato até aproximadamente o dia 15 de março de 2017.

II - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Patos - PB, 11/10/2016

LENILDO DIAS DE MORAIS Prefeito em Exercício

BRANCO BRANCO



BANCO BANCO